



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 (Casa de Félix Araújo)

CADASTRADO
 TRANSCRIÇÃO
 10

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, <u>06/08/02</u>	DESPACHO	
	Secretário	Aprovado na Sessão de	
945 /2002 ✓	Adiado para próxima Sessão	Presidente	1º Secretário
VISTO EXP OF N.º 1243 Telemar	Em, ___/___/___	REQUER DA TELEMAR A DISCRIMINAÇÃO NAS CONTAS TELEFÔNICAS DE PULSOS LOCAIS	
	Presidente		

Requeiro, obedecidas as normas regimentais, que a Casa solicite a TELEMAR a discriminação nas contas telefônicas dos pulsos locais cobrados de todos os consumidores de Campina Grande. As providências se fazem necessárias para atender aos consumidores que em muitas das vezes são prejudicados com excessos em ligações locais que têm sido cobrados indevidamente, sem a certeza de que realmente tenham sido utilizados. A Resolução 85, no artigo 54, determina que as companhias telefônicas devem discriminar essas ligações, mas a maioria não adota esse procedimento, e a Anatel não penaliza essas empresas. O direito é garantido pelo Código de defesa do Consumidor e pelo Regulamento do Serviço Telefônico Fixo Comutado, o que não acontece normalmente e as reclamações se sucedem.

[Handwritten signature]
flb-barralho.

Plenário, 5 de agosto de 2002
[Handwritten signature]
ROMERO RODRIGUES
 Vereador-Presidente

ARQUIVE-SE
 Em 22 de 10 de 2002
[Handwritten signature]